



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com tel. - 3531.7049

RESOLUÇÃO CMDCA N°199, de 04/05/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Diamantina, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 3547/2010, e na Sessão plenária de número 159.^a do CMDCA, datada em 04 de maio de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica aprovado o Plano de Ação Complementar do projeto denominado “Caritas: Buscando sua Identidade”, no qual, ajustou o valor do projeto aprovado em 2019 e paralisado nos anos 2020 e 2021 devido às restrições da pandemia. O apoio financeiro ao referido projeto ficou desatualizado para do objetivos propostos no Plano de ação, visto que, houve aumento dos preços. O objeto do projeto Valor do projeto se mantém na íntegra, só foram atualizados os valores.

Artigo 2º. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Diamantina, 13 de abril de 2022.

Heliomar Valle da Silveira
Presidente

Katia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva